

Título do capítulo	CAPÍTULO 11 O VALOR DAS OPORTUNIDADES PERDIDAS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CUIDADO NÃO REMUNERADO NO BRASIL
Autoras	Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa Joana Simões de Melo Costa Maíra Penna Franca
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/9786556350578cap11

Título do livro	Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil
Organizadoras	Ana Amélia Camarano Luana Pinheiro
Volume	1
Série	-
Cidade	Rio de Janeiro
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2023
Edição	1a
ISBN	9786556350578
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/9786556350578

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2023

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesso: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

O VALOR DAS OPORTUNIDADES PERDIDAS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CUIDADO NÃO REMUNERADO NO BRASIL

Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa¹

Joana Simões de Melo Costa²

Maíra Penna Franca³

1 INTRODUÇÃO

Tempo e dinheiro estão entre os recursos econômicos mais importantes da vida das pessoas. As conexões entre o mundo do dinheiro – do trabalho, da renda, do lucro – e o mundo do tempo de cuidado são extremamente importantes para uma sociedade.

Tradicionalmente, o “mundo público” dos mercados e dos governos ficou sob o domínio dos homens, enquanto o “mundo privado” das relações familiares e sociais ficou a cargo das mulheres (Folbre e Nelson, 2000). Como discutido em vários capítulos deste livro, a organização do trabalho de cuidados, especialmente na sociedade brasileira, recai sobre a esfera familiar. Dentro da família, a mulher é a responsável pela administração e organização do trabalho reprodutivo. Apesar de tal contrato social estar em transformação, ainda são as mulheres quem tipicamente se responsabiliza pelos cuidados dentro do domicílio. Nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres empregam aproximadamente o dobro de horas que os homens nos afazeres domésticos (2019). Mesmo sendo tão importante quanto o trabalho remunerado para a sustentação da família, a atividade de cuidado não é valorizada e nem vista como um tipo de trabalho.

Da mesma forma, na esfera pública, as ocupações associadas à prestação de serviços de cuidados também são majoritariamente realizadas por mulheres. Assim como na esfera privada, apesar de constituírem um trabalho fundamental para a existência e bem-estar da sociedade, essas ocupações não são valorizadas e geralmente são mal remuneradas e sujeitas à informalidade. O valor do que é

1. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea); pesquisadora da Sociedade de Economia da Família e do Gênero (GeFam); e professora do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec-RJ). *E-mail*: <ana.barbosa@ipea.gov.br>.

2. Coordenadora da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (Sagicad/MDS). *E-mail*: <joana.scosta@mds.gov.br>.

3. Professora substituta na Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF). *E-mail*: <mairaf Franca@id.uff.br>.

produzido pelo trabalho do cuidado tanto na esfera doméstica quanto na esfera pública é relevante para a sociedade, no entanto, a sociedade não valoriza nem remunera os cuidados de acordo com sua importância. Apesar das semelhanças entre o trabalho de cuidado remunerado e o não remunerado, o foco neste capítulo está nas atividades de cuidado realizadas sem remuneração.

Além de realizar um trabalho pouco visibilizado e valorizado, as mulheres que realizam o trabalho de cuidado para suas famílias abdicam de tempo para estudo, trabalho, lazer e descanso. O tempo alocado para o cuidado poderia ser utilizado de outras formas, e essa é uma discussão relevante a ser considerada para a valoração desse tipo de atividade. A carga de trabalho reprodutivo pode impedir a mulher de estudar ou de exercer uma ocupação ou de trabalhar em tempo integral. Ainda que as mulheres realizem atividades de estudo e trabalho remunerado, a responsabilização pelo cuidado pode resultar em uma jornada excessiva que reduz os momentos de lazer e descanso. É importante compreender e discutir esses custos que o trabalho não remunerado pode implicar para a vida das cuidadoras.

O fato de que uma hora a mais de trabalho reprodutivo só poderá ser obtida com uma hora a menos de trabalho no mercado – ou uma hora a menos de estudo ou lazer – significa um conflito entre trabalho não remunerado e trabalho remunerado, ou outras formas de uso do tempo. Na economia, essa situação conflitante é denominada por *trade off* e é fundamental para entender o conceito de custo de oportunidade (Mankiw, 2014), que é o custo associado às oportunidades perdidas pela realização de uma escolha. O conceito de custo de oportunidade é fundamental nessa área do pensamento que busca analisar como as pessoas realizam as suas decisões, suas escolhas, considerando que os recursos são escassos.

O objetivo deste capítulo é evidenciar as oportunidades que são perdidas pelas mulheres que realizam o trabalho de cuidado de forma não remunerada na esfera familiar. Devido à realização das atividades de cuidado, muitas mulheres deixam de ter renda própria ou têm sua renda própria reduzida, pois não podem dedicar o tempo que desejariam ao mercado de trabalho. Esse rendimento do qual a mulher abre mão para poder cumprir com suas responsabilidades de cuidado é um custo de oportunidade relevante do trabalho reprodutivo. Visibilizar esse custo é relevante para trazer à tona as diversas questões relacionadas ao trabalho reprodutivo não remunerado e a necessidade de sua valorização pela sociedade.

Tendo em vista os impactos sobre a remuneração individual, uma forma de calcular o custo de oportunidade do trabalho reprodutivo será proposta. A motivação é compreender a relevância desse custo para as mulheres e, também, para seus domicílios.

Na teoria econômica, possuir um custo de oportunidade menor poderia justificar a realização do trabalho de cuidado por uma pessoa. No entanto, isso

significa perda de autonomia econômica. Além disso, se a pessoa estiver em um domicílio pobre, a perda de remuneração pode ser relevante também para a renda domiciliar.

Neste estudo, esses fatores serão considerados, ressaltando não apenas as desigualdades por gênero, mas também a desigualdade entre as mulheres. É importante considerar que a dificuldade em acessar bens ou serviços que reduzam o trabalho reprodutivo será maior entre as mulheres com baixa escolaridade e que estão em estratos com menor renda, o que resultará em uma maior jornada de afazeres domésticos e menor participação no mercado de trabalho. Por esse motivo, ao se avaliar o custo de oportunidade, será levada em consideração a situação socioeconômica das mulheres a fim de visibilizar as desigualdades existentes entre elas.

Além desta introdução, este capítulo está organizado em mais quatro seções. A segunda seção apresenta um arcabouço teórico sobre alocação do uso do tempo e suas relações com a economia da família e a economia dos cuidados, fazendo ainda uma breve resenha empírica sobre jornadas de trabalho não remunerado no Brasil. A terceira seção calcula e analisa o custo de oportunidade com base nos microdados oriundos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), conduzida pelo IBGE. A quarta seção discute as limitações da abordagem utilizada neste trabalho e a quinta apresenta algumas considerações finais.

2 ANTECEDENTES TEÓRICOS E EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS

Na economia, o arcabouço conceitual para a análise do custo de oportunidade do trabalho reprodutivo tem como base a teoria que ficou conhecida como Nova Economia da Família ou Nova Economia Doméstica (New Home Economics – NHE), que consiste em um arranjo de ideias econômicas e aplicações de análises econômicas que lidam com escolhas de recursos no contexto familiar. Antes da NHE, firmas e governos eram as únicas instituições analisadas em profundidade pelos economistas. Com essa nova abordagem, casamento e família passaram a receber atenção crescente dos acadêmicos e a serem considerados como instituições governadas pelas escolhas ou decisões baseadas na chamada produção doméstica (Grossbard, 1996).

O artigo seminal de Becker (1965), *A theory of allocation of time*, sobre alocação do uso do tempo, formaliza a ideia de que o tempo em atividades dedicadas ao trabalho em casa tem um valor econômico.⁴ O estudo de Becker, entre vários outros subsequentes, apresenta os fundamentos analíticos sobre a alocação do tempo e a produção doméstica ou familiar ao permitir uma classe muito mais

4. Em Becker (1965) há menção de estudos anteriores que abordavam a questão dos custos ou dos rendimentos deixados de receber em uso do tempo não dedicado ao trabalho do mercado, por exemplo, Mincer (1962; 1963).

rica e mais ampla de modelos, preferências e atitudes do indivíduo em relação ao arcabouço teórico tradicional até então disponível (Heckman, 2015).⁵

O ponto central de Becker (1965) é que um indivíduo ou uma família é tanto consumidor quanto produtor de produtos, serviços e/ou atividades. O indivíduo, portanto, não só consome, mas também produz esses produtos (serviços, atividades) com base em dois tipos de insumos: bens de mercado e tempo.⁶ Nesse contexto, entender como o tempo é alocado fora do mercado de trabalho é especialmente importante na medida em que a elasticidade de substituição entre o insumo bem de mercado e o insumo tempo pode divergir de forma significativa entre funções de produção dos diferentes produtos ou atividades que geram diretamente bem-estar ou utilidade ao indivíduo ou à família. Tem-se o modelo clássico de produção doméstica em que se deriva o uso do tempo ótimo, seja do trabalho no mercado, do trabalho doméstico, ou do tempo dedicado ao lazer, a partir da maximização de uma função de bem-estar familiar sujeita às restrições de renda e de tempo.

É válido observar que uma das pioneiras na pesquisa e na análise da família sob um ponto de vista de unidade econômica foi a economista canadense Margaret Gilpin Reid,⁷ que, assim como Becker, foi também professora da Universidade de Chicago (entre 1951 e 1961).⁸ Reid (1934) foi a primeira a reconhecer de forma explícita que a família é um *locus* econômico de produção, assim como de consumo. A autora definiu o trabalho doméstico, ou seja, o trabalho em afazeres domésticos e de cuidados, como atividades não remuneradas, executado por e para membros familiares. Tais atividades poderiam, segundo Reid, ser substituídas por bens e serviços de mercado (cuidadoras, empregados domésticos, creches, utensílios domésticos, entre outros) ou delegadas a uma terceira pessoa (*the third part criterion*).

Com exceção dessa importante contribuição de Reid, antes do desenvolvimento da NHE, a teoria neoclássica do consumidor (microeconomia clássica) tratava somente o indivíduo como unidade de análise em relação às decisões de consumo de bens e serviços e às demandas de lazer. A família era, praticamente, desconsiderada da análise microeconômica.

5. O modelo de Becker (1965) considera apenas dois tipos de uso do tempo: trabalho no mercado e trabalho doméstico. Gronau (1977; 1980; 1986) refina o modelo de produção doméstica ao considerar que, além dos trabalhos no mercado e doméstico, os indivíduos podem alocar o tempo às atividades de lazer. Mincer (1962) foi o primeiro a apontar a importância de distinguir os usos do tempo em trabalho no mercado, trabalho doméstico e lazer.

6. Ao cozinhar, por exemplo, uma pessoa certamente faz uso tanto de alimentos e ingredientes, entre outros bens de mercado, quanto de um determinado tempo dedicado à atividade em questão.

7. Reid teve como professora, orientadora e mentora a americana Hazel Kyrk, que também foi uma das pioneiras em teoria do consumo e produção doméstica. O interessante é que ambas foram da faculdade de economia de Chicago.

8. Becker teve o seu doutorado pela Universidade de Chicago em 1955 e foi professor na Universidade de Columbia entre 1957 e 1968. Recebeu o prêmio Nobel em 1992 por sua extensa contribuição na análise microeconômica.

No que diz respeito ao contexto familiar, a teoria da especialização e divisão sexual de trabalho de Becker (1985; 1991) foi por muito tempo a abordagem dominante para explicar as desigualdades de gênero. Tal modelo postula que casais otimizariam suas escolhas se cada um dos cônjuges se especializasse em um determinado tipo de trabalho, ou o trabalho de mercado (remunerado) ou o trabalho de cuidados (não remunerado). O objetivo final do casal seria colher os benefícios das vantagens comparativas e maximizar o bem-estar do casal, ou da família. Uma especialização eficiente em cada tipo de trabalho seria alcançada pela exploração da vantagem comparativa de cada cônjuge. Por especialização eficiente entende-se como o processo decisório em que não haveria nenhuma outra decisão alternativa que teria sido preferida por ambos os cônjuges.⁹

A formação do que hoje se conhece como economia feminista foi ocasionada como crítica à abordagem da NHE, que estaria reforçando os papéis esperados dos sexos feminino e masculino na sociedade. A NHE estaria reforçando a subserviência da mulher na esfera familiar ao se basear no argumento de que as mulheres possuem vantagens comparativas para a produção doméstica e os homens possuem vantagens comparativas para a produção no mercado (Nelson, 1995).¹⁰

Em seu livro *The Invisible Heart: economics and family values*, a economista feminista Nancy Folbre ressalta que frequentemente assume-se que as mulheres são mais altruístas do que os homens, especialmente quando se trata de cuidados dos filhos. As mulheres seriam naturalmente mais preparadas para cuidar deles, o que daria a elas uma vantagem comparativa em prover cuidado do outro, incluindo doentes e idosos. A especialização aumenta, sim, a eficiência, mas também afeta o desenvolvimento das capacidades humanas e o exercício do poder de barganha (Folbre, 2001, p. 5-6). No contexto de trabalho de cuidados, a especialização pode afetar de forma adversa a autonomia de quem o exerce.¹¹

No contexto da teoria microeconômica, uma grande crítica ao arcabouço de Becker é que os conflitos de interesses e as preferências divergentes de cada membro da família não são levados em conta na análise. O chamado modelo unitário trata a família como uma unidade. Uma importante consequência dessa abordagem é que a distribuição da renda intrafamiliar seria irrelevante nas decisões de alocação de recursos de tempo e de bens, isto é, as rendas de todos os membros deveriam ser agregadas em um único montante e a fonte da renda não geraria efeito nas alocações de recursos da família. Essa hipótese ficou denominada como

9. A hipótese de eficiência é padrão em muitos contextos econômicos e tem sido aplicada para análises de modelos do comportamento do consumidor e das famílias.

10. Para uma discussão sobre NHE, ver Pimenta (2022).

11. Folbre apresenta alguns exemplos históricos de leis ou normas coercitivas às mulheres. Um exemplo é uma lei prussiana do século XIX que dava aos maridos o direito de determinar o tempo de duração que suas mulheres amamentavam seus filhos (Bebel, 1971 *apud* Folbre, 2001).

hipótese da renda conjunta (*income pooling hypothesis*) e foi rejeitada por diversos estudos empíricos realizados na literatura brasileira e internacional (Fernandes e Scorzafave, 2009).

Uma abordagem alternativa aos modelos econômicos iniciais de alocação de recursos em um contexto familiar foi desenvolvida a partir de modelos de barganha (Manser e Brown, 1980; McEnroy e Horney, 1981; Lundberg, Pollak e Wales, 1996) e dos chamados modelos coletivos (Chiappori, 1988; 1992; Apps e Rees, 1988). Estes últimos tornaram possível acomodar a existência de outras preferências e/ou quaisquer heterogeneidades entre os membros de uma família, tornando-se a ferramenta padrão para analisar o comportamento familiar desde então.

Ainda assim, os modelos de alocação intrafamiliar de uso do tempo dependem de uma série de hipóteses críticas. Pollak (2011) oferece uma crítica detalhada ao modelo de Becker ao apontar que a produção é avaliada somente pelos bens que são produzidos e não pelo tempo despendido na atividade. Essa hipótese é padrão na literatura de oferta de trabalho em que se assume que o indivíduo trabalha somente por causa do rendimento que ele receberá no processo. O trabalho doméstico, ou a produção doméstica, também é admitido na abordagem de Becker como uma atividade indesejável e que pode ser terceirizada.

Por parte da sociologia, há uma teoria bastante conhecida sobre a questão de gênero e a alocação do uso do tempo, em especial no que diz respeito ao trabalho de cuidados. A teoria do *gender display* (ou *doing gender*) advoga que as famílias (os casais) reproduzem e sustentam as normas culturais e sociais de divisão de trabalho doméstico por gênero nas relações e interações sociais do dia a dia. Gênero, portanto, torna-se a identidade central que se sobrepõe aos outros mecanismos de alocação do trabalho. A consequência dessa teoria é que as mulheres realizam maior parcela de atividades de cuidados e afazeres domésticos, enquanto os homens realizam mais atividades de trabalho remunerado (no mercado) – não por causa das diferenças de gênero, mas por uma ratificação de normas culturais (West e Zimmerman, 1987; Bittman *et al.*, 2003; Álvarez e Miles, 2003).

Essas questões de identidade e normas sociais de gênero começaram a ser vinculadas na análise econômica, principalmente, a partir do artigo seminal de Akerlof e Kranton (2000). Os autores adotaram o conceito de identidade usado nas áreas de sociologia e psicologia social e desenvolveram a chamada teoria da identidade, que contrasta com a teoria neoclássica das preferências individuais. O conceito de identidade está associado à categoria social a qual uma pessoa se atribui. Tal categoria pode ser fixa ou predeterminada, como sexo, ou, em outros casos, a pessoa pode escolher a identidade, como fumante ou não fumante, por exemplo.

Nesse contexto, Codazzi, Pero e Sant’Anna (2018) chamam a atenção de que um importante aspecto da identidade de uma pessoa é o seu gênero. Como os autores afirmam, homens e mulheres têm se defrontado com diferentes prescrições, tais como: homens devem ser os provedores enquanto mulheres devem ser donas de casa; ou, em uma versão mais moderna, os homens deveriam ganhar mais do que suas mulheres. A literatura tem apresentado algumas prescrições interessantes relacionadas a identidades de gênero e seus impactos nas escolhas no mercado de trabalho e nas jornadas de trabalho doméstico das mulheres casadas. Segundo a teoria do *gender display*, por exemplo, a mulher que recebe relativamente mais do que seu cônjuge contribui relativamente com mais do seu tempo ao trabalho de cuidados e afazeres domésticos com a finalidade de demonstrar o seu lado feminino (Brines, 1994; Stratton, 2012; Pinheiro, 2018).

O casamento é uma instituição que está historicamente em constante evolução e que tem um papel central na maior parte das sociedades. Nos dias atuais, a escolha de se casar a longo ou a curto prazo tem sido feita diretamente pelas partes envolvidas, afetando as decisões das famílias com relação à oferta de trabalho, consumo, reprodução, etc. Becker (1973; 1991) foi também quem primeiro formulou modelos econômicos de casamento. Na perspectiva econômica, o casamento é visto como uma sociedade com o objetivo de compartilhar consumo e produção. Nesse contexto, tanto consumo quanto produção são definidos de uma forma mais abrangente e incluem bens e serviços, tais como parceria ou companheirismo e filhos, por exemplo. No entanto, o casamento pode gerar muitos outros importantes benefícios para o cônjuge, tanto econômicos quanto emocionais (Browning, Chiappori e Weiss, 2014).

Com base no arcabouço de Becker, Grossbard (1984) desenvolve um dos primeiros modelos não cooperativos de decisão e inova toda a estrutura da economia da família ao reforçar a dependência mútua entre o mercado de casamento e o mercado de trabalho. Na medida em que o tempo investido em atividades de cuidados “carrega” custos de oportunidades e está associado por uma restrição de tempo comum, a decisão de se casar e a decisão de trabalhar com cuidados (dentro de casa) e no mercado (fora de casa), ou em ambos, deveriam ser modeladas conjuntamente. A autora subdivide o trabalho doméstico em duas categorias: o trabalho que beneficia o cônjuge e as outras atividades da produção doméstica. Com relação à primeira categoria, a atividade que beneficia o cônjuge tem um custo de oportunidade, já que não é uma atividade “desejável” ou “favorita” de quem a realiza e beneficia outro indivíduo que poderia potencialmente compensar quem realiza essa atividade pelos esforços exercidos.¹²

12. Grossbard (2015) usa o termo *work-in-household* (WiHo) para denotar o tempo de produção doméstica que beneficia o cônjuge. Entre outros resultados interessantes, o modelo de Grossbard (1984) prevê uma maior sensibilidade da oferta de trabalho no mercado de trabalho das esposas com relação a uma variação da renda do que a oferta de trabalho dos seus maridos.

No contexto brasileiro, verifica-se um forte desequilíbrio de gênero quanto à geração e ao consumo do trabalho não remunerado exercido na esfera privada. Jesus (2018) mostra que as mulheres são transferidoras líquidas de trabalho doméstico, enquanto os homens, durante todo o curso da vida, são consumidores líquidos desse trabalho. A autora aponta também uma heterogeneidade significativa nessa transferência líquida entre as mulheres: as de baixa renda iniciam a transferência líquida quase dez anos antes em comparação com as mulheres mais ricas. O estudo de Jesus ainda mostra que o valor do trabalho doméstico representa 8,42% do produto interno bruto (PIB) nacional, o que sugere a essencialidade desse tipo de trabalho não só para a organização e coordenação da família/domicílio como também para a geração de riqueza do país.

2.1 O procedimento de Heckman e o cálculo do custo de oportunidade

De forma geral, a literatura empírica emprega dois métodos para calcular o valor econômico do trabalho doméstico não remunerado no Brasil: o método de custo de reposição de mercado e o método de custo de oportunidade. O primeiro é calculado considerando a substituição do trabalho reprodutivo não remunerado pela contratação de serviços no mercado, que, por isso, pode ser definido como o número de horas trabalhadas nas atividades de cuidados multiplicado pela taxa de salário médio da atividade de mercado, caso das trabalhadoras domésticas, por exemplo. Esse método foi utilizado em Melo, Considera e Di Sabbato (2007) e Jesus (2018).

Para o cálculo do custo de oportunidade, considera-se a implicação do modelo neoclássico de oferta de trabalho de Becker (1965) de que o salário-hora do trabalho no mercado do indivíduo é o custo de oportunidade apropriado do tempo de trabalho reprodutivo. Uma limitação-chave desse método é que os salários só podem ser diretamente calculados para os indivíduos que estão empregados. Para aqueles que estão inativos ou desempregados, o valor do tempo do trabalho reprodutivo é imputado por um modelo de regressão que estima como os salários se relacionam com as características observáveis de uma amostra de trabalhadores. A estimação da regressão de salários é realizada separadamente para homens e mulheres. Os coeficientes obtidos com as regressões são então utilizados para estimar os salários imputados aos indivíduos que não estão empregados. Os custos de oportunidades do trabalho de cuidados são então calculados pela multiplicação do número de horas que cada indivíduo despense com o trabalho reprodutivo com o seu respectivo salário estimado.

Um problema que as regressões de salários especificadas apresentam é o chamado viés de seleção amostral, que prejudica a exatidão dos resultados com relação aos salários que os indivíduos não participantes do mercado de trabalho teriam a ofertar (Gronau, 1974; Heckman, 1974; 1979). Heckman (1979) tratou desse viés de seleção amostral como um problema de variável omitida e criou um

procedimento de estimação em dois estágios: no primeiro, estima-se uma regressão de participação do mercado de trabalho; e, então, no segundo, com base nos coeficientes estimados dessa regressão, constrói-se uma variável (razão inversa de Mills), que é incluída na regressão de salários.

No procedimento de Heckman, a estratégia de identificação apropriada é aquela em que se utilizam variáveis que afetam a participação de uma pessoa no mercado de trabalho, mas não o salário de mercado, ou seja, variáveis que entram na equação de participação, mas não na equação de salários. Na literatura empírica, é comum encontrar variáveis como presença de filhos na realização do procedimento de Heckman para as mulheres, uma vez que filhos afetam a entrada das mulheres no mercado de trabalho.

Entre os estudos brasileiros, Jesus (2018) considera tanto o método de custo de oportunidade quanto o método de custo de reposição de mercado. Como bem destacado pela autora, os métodos não competem entre si, pois as interpretações são diferentes. O custo de oportunidade deve ser considerado quando o objetivo for entender quanto as mulheres deixam de produzir/receber em termos salariais devido à desigual divisão do trabalho reprodutivo.

Na próxima seção, realizam-se a análise descritiva e o cálculo efetivo do custo de oportunidade do trabalho de cuidados no Brasil.

3 MEDINDO O CUSTO DE OPORTUNIDADE

3.1 Dados e metodologia

É importante não apenas definir o custo de oportunidade em relação ao trabalho de cuidados, mas também calculá-lo. Estimar o salário que se deixa de receber para realizar as atividades de cuidado contribui para compreender as perdas associadas às divisões de jornadas entre cuidado e trabalho remunerado.

Com o objetivo de medir o custo de oportunidade e discutir sua relação com as horas dedicadas aos cuidados, utilizamos os microdados oriundos da PNAD Contínua, realizada pelo IBGE. Para que esta análise inicial não seja afetada pelas condições adversas impostas pela pandemia, são considerados os dados da PNAD Contínua de 2019, pesquisa em que, vale destacar, o mesmo domicílio é entrevistado por cinco trimestres consecutivos e somente na última entrevista são realizadas perguntas sobre cuidados de pessoas e afazeres domésticos.¹³ Por esse motivo, consideramos somente as quintas entrevistas conduzidas ao longo de 2019.

13. A pergunta no questionário da PNAD Contínua é sobre o total de horas dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos. Por esse motivo, para fins empíricos, consideramos o trabalho dedicado aos cuidados de pessoas e afazeres domésticos como indicador para o trabalho reprodutivo e o trabalho de cuidados. Neste capítulo, utilizaremos esses dois termos, trabalho reprodutivo e trabalho de cuidados, além do termo trabalho doméstico ou afazeres domésticos, de forma intercambiável.

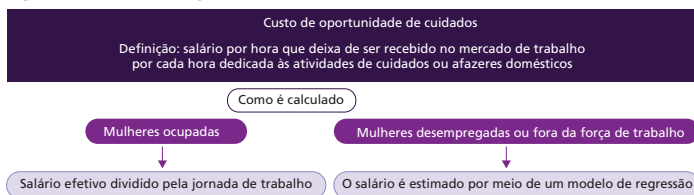
A PNAD Contínua nos fornece informações sobre diversas características socioeconômicas dos indivíduos e seus domicílios que serão úteis para estimar o custo de oportunidade do trabalho de cuidados.

Entre as mulheres que atuam no mercado de trabalho, consideramos que o custo de oportunidade de uma hora a mais de trabalho doméstico é dado pelo salário-hora que ela usualmente recebe no mercado. Esse cálculo considera que, para realizar uma hora adicional de atividade de cuidados, essa mulher deixaria de trabalhar uma hora no seu emprego. Ou seja, o custo de oportunidade nada mais é do que o valor renunciado para realizar uma hora de trabalho de cuidados, o que corresponde ao salário-hora que a mulher deixa de receber no mercado. Para as mulheres que estão ocupadas, o custo de oportunidade é dado pelo salário efetivo dividido pela jornada de trabalho.¹⁴

Para aquelas que se encontram fora da força de trabalho ou desempregadas, no entanto, o custo de oportunidade dos cuidados deve ser estimado a partir dos salários que seriam recebidos caso estivessem empregadas no mercado de trabalho. Desse modo, teremos que realizar um exercício contrafactual e estimar os salários a partir das características observadas para mulheres fora da força de trabalho ou desempregadas, como se fossem remuneradas da mesma forma que as mulheres que possuem uma ocupação. Com esse objetivo, em um primeiro momento, será estimada uma equação de salários, chamada de equação minceriana (Mincer, 1974), somente para as mulheres ocupadas. Tal equação é bastante utilizada e estabelecida em modelos de mercado de trabalho e na economia empírica para estimar os retornos salariais de diferentes atributos (Lemieux, 2006). Em seguida, a partir dos coeficientes obtidos dessa equação com as mulheres ocupadas, obteremos um salário “predito” para as não ocupadas considerando as suas características observadas. Com isso, é possível calcularmos o custo de oportunidade dos cuidados das mulheres que estão fora do mercado de trabalho. A figura 1 sintetiza o que definimos como custo de oportunidade de cuidados e como o calculamos.

FIGURA 1

Definição do custo de oportunidade da atividade não remunerada de cuidados



Elaboração das autoras.

14. É importante destacar que, para conciliar o trabalho assalariado com as atividades de cuidado, muitas mulheres acabam exercendo uma ocupação mais flexível, que pode ser informal e possuir salário mais reduzido. Nesses casos, o custo de oportunidade do trabalho de cuidado dessas mulheres seria até mais elevado que o salário-hora observado. Dessa forma, o custo de oportunidade estimado para essas mulheres seria um limite inferior ao custo real.

No apêndice deste capítulo, apresentamos os resultados da estimação da equação salarial tanto para as mulheres como para os homens. Nesse exercício empírico, restringimos a amostra somente aos adultos de 25 a 59 anos,¹⁵ uma vez que essa faixa etária representa a fase adulta e escolhemos nos concentrar em um grupo que não se encontra em idade típica para frequentar a escola ou universidade. Para os jovens, não apenas os retornos salariais aos atributos são diferenciados como também seria relevante considerar o custo de não estar realizando uma qualificação. Por essa razão, optamos por restringir a um grupo etário mais homogêneo.

Entre as variáveis explicativas utilizadas na equação salarial estão idade e seu quadrado, declaração de raça/cor, escolaridade, indicação de residência em área urbana *versus* rural e região geográfica. Além dessas variáveis, também chamadas de controles, é utilizada a correção de Heckman (1979) para considerar o viés de seleção amostral de quem participa do mercado de trabalho. Essa técnica é especialmente importante para a estimação da equação salarial das mulheres, tendo em vista que uma proporção relevante não participa do mercado de trabalho. Além das já mencionadas, as outras variáveis utilizadas para explicar a participação são a indicação de possuir cônjuge, a presença de filhos de 0 a 5 anos no domicílio, e de 6 a 13 anos também, a presença de idosos e a renda líquida domiciliar (que corresponde à renda domiciliar *per capita* excluindo a do próprio indivíduo). Além da equação salarial com correção para a existência de viés de seleção amostral, o apêndice apresenta também as estimativas para a equação de participação no mercado de trabalho.¹⁶

Uma vez estimada a equação salarial, é possível utilizar o salário predito para calcular o custo de oportunidade para os indivíduos que não recebem salários a partir de suas características individuais observadas. Dessa forma, podemos obter uma medida estimada do custo de oportunidade para toda a amostra de 25 a 59 anos. A tabela 1 apresenta as características médias da amostra considerada e, também, as médias do custo de oportunidade para cada característica.

Na amostra, mais da metade é de não brancos e há uma maior concentração na faixa etária de 30-44 anos e na região Sudeste. As mulheres possuem maior escolaridade que os homens: 21,9% possuem pelo menos o ensino superior completo, enquanto o percentual análogo para eles equivale a 15,5%. No entanto, entre os homens, há uma maior proporção de chefes de domicílio (55% *versus* 40%) e também de economicamente ativos (88% *versus* 68%). A maioria entre homens e mulheres reside em domicílios sem a presença de filhos de 0 a 5 anos.

15. Além da restrição por idade, foram excluídos da amostra indivíduos com valores extremos (*outliers*) da renda domiciliar *per capita* (1^o e 99 percentil). Os *outliers* de renda podem gerar distorções em medidas estatísticas como a média e o desvio-padrão, e nos resultados do modelo de regressão. Não há uma regra clara quanto ao tratamento de *outliers*. Nesse trabalho optamos por excluir os indivíduos abaixo do primeiro percentil e aqueles acima do último.

16. Para uma discussão mais aprofundada sobre equação minceriana e correção de Heckman, ver Heckman (1979) e Willis (1986).

TABELA 1

Características da amostra e médias dos custos de oportunidade (25-59 anos)

	Mulheres			Homens		
	%	Custo de oportunidade médio (R\$ de 2019)	Custo de oportunidade mensal (R\$ de 2019)	%	Custo de oportunidade médio (R\$ de 2019)	Custo de oportunidade mensal (R\$ de 2019)
Total	100,0	8,4	1.336,4	100,0	12,9	2.063,2
Branços	43,1	10,5	1.677,9	41,1	16,0	2.560,4
Negros	55,9	6,7	1.071,8	57,8	10,7	1.706,7
Idade entre 25-29 anos	13,8	7,3	1.173,6	14,9	11,1	1.779,8
Idade entre 30-44 anos	46,8	8,8	1.408,5	47,1	12,9	2.065,8
Idade entre 45-59 anos	39,4	8,2	1.307,8	38,0	13,6	2.170,7
Ensino fundamental incompleto	27,4	4,0	646,1	32,9	7,9	1.258,7
Ensino fundamental completo	12,9	5,6	896,1	14,6	10,1	1.616,6
Ensino médio completo	37,7	7,3	1.166,3	36,9	12,6	2.021,7
Ensino superior completo ou mais	21,9	17,2	2.755,7	15,5	26,8	4.287,5
Chefe	39,8	8,3	1.325,3	55,3	13,3	2.121,2
Cônjuge	42,7	8,2	1.317,3	21,4	12,7	2.033,5
Outros	17,4	8,8	1.408,6	23,2	12,2	1.952,4
Sem filhos	53,0	8,8	1.411,8	56,5	13,3	2.134,7
Filhos de 0 a 5 anos	23,2	7,7	1.240,0	22,6	12,2	1.947,0
Filhos de 6 a 13 anos	34,3	7,6	1.212,5	30,4	12,1	1.941,6
Na força de trabalho	68,4	9,3	1.482,4	88,3	13,2	2.110,9
Fora da força de trabalho	31,6	6,4	1.020,4	11,7	10,6	1.702,3
Região Norte	8,0	6,7	1.066,8	8,4	10,1	1.615,2
Região Nordeste	26,8	5,4	858,3	26,1	8,4	1.341,6
Região Sudeste	42,9	9,5	1.527,2	42,7	14,7	2.345,0
Região Sul	14,4	10,4	1.667,7	14,8	15,9	2.541,3
Região Centro-Oeste	7,9	9,9	1.589,5	7,9	15,6	2.496,0
Observações		105.020			96.363	

Fonte: PNAD Contínua, 2019.
Elaboração das autoras.

A tabela 1 apresenta uma estimativa com relação ao custo de oportunidade por hora e outra mensal, considerando uma jornada semanal de quarenta horas e quatro semanas por mês. Tendo em vista sua definição e a forma como foi estimado, o custo de oportunidade reflete as mesmas desigualdades salariais existentes. Portanto, não surpreende que os maiores valores de custo de oportunidade sejam associados a grupos que recebem uma maior remuneração no mercado de trabalho:

homens, brancos, escolaridade elevada, regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste e não jovens (acima de 29 anos de idade). Entre as mulheres, aquelas sem filhos possuem maior custo de oportunidade.

É importante destacar que um custo de oportunidade com menor valor absoluto não significa um custo menos relevante. Pela metodologia adotada, ter um menor custo de oportunidade significa que a força de trabalho dessa pessoa não é tão valorizada pelo mercado de trabalho devido às suas características individuais. Assim, apesar de as mulheres possuírem maior escolaridade, a média do seu custo de oportunidade é inferior à dos homens. Entre as mulheres, aquelas com menor escolaridade, que são negras ou da região Nordeste possuem um custo de oportunidade ainda mais reduzido. Teoricamente, ter um menor custo de oportunidade poderia justificar a realização do trabalho reprodutivo em detrimento da entrada no mercado de trabalho, o que significaria que as mulheres, especialmente aquelas de níveis socioeconômicos mais baixos, deveriam realizar o trabalho de cuidado não remunerado. Não obstante, isso afeta a autonomia econômica dessas mulheres e esse é um custo que tem um importante papel em suas vidas.

Além de representar um custo individual, a inatividade econômica dessas mulheres pode afetar a família toda. Ao considerar, por exemplo, a realidade de mulheres pouco escolarizadas que vivem em domicílios pobres e não trabalham de forma remunerada por realizarem trabalho reprodutivo em seus domicílios, vale destacar que, apesar de o custo de oportunidade do seu trabalho reprodutivo ter menor valor absoluto em comparação com mulheres ou homens mais escolarizados, o salário que seria recebido caso estivessem ocupadas no mercado seria relevante para sua família mesmo sendo baixo.

A tabela 2 ilustra quantitativamente esse argumento apresentando dados que mostram o custo de oportunidade médio das mulheres representado por décimos do rendimento domiciliar *per capita* (RDPC). A tabela apresenta, para cada décimo, a média da renda domiciliar, tanto a *per capita* quanto a total, e a média do custo de oportunidade mensal das mulheres que se encontram nesses estratos. Dessa forma, é possível calcular uma razão da média do custo de oportunidade em relação à média da renda total. Destaca-se que as mulheres que estão na cauda inferior da distribuição de renda possuem um menor custo de oportunidade, o que é esperado dado que esse é um grupo com características menos privilegiadas, como baixa escolaridade. No entanto, ao considerar o valor relativo do custo oportunidade em relação à renda domiciliar, evidencia-se que se trata de um custo que apresenta um ônus proporcionalmente maior para a renda domiciliar justamente entre os indivíduos mais pobres.

TABELA 2
Médias dos custos de oportunidade das mulheres por décimos do RDPC (25-59 anos)

Décimos do RDPC	Renda domiciliar <i>per capita</i> (R\$)	Renda domiciliar total (R\$)	Custo de oportunidade mensal (R\$)	Razão custo/renda total (%)
1	120	529,4	681,7	129
2	294,3	1.217	823,9	68
3	440,1	1.670,6	936,2	56
4	578,6	2.140,9	1.029,9	48
5	748,6	2.683	1.128,8	42
6	943,6	3.042	1.226,7	40
7	1.142,9	3.692,6	1.351,1	37
8	1.498,1	4.646	1.550,2	33
9	2.151,5	6.455,7	1.855,2	29
10	4.653,3	12.973,3	2.427,3	19

Fonte: PNAD Contínua 2019.
Elaboração das autoras.

3.2 O custo de oportunidade “explica” a maior ou menor dedicação às atividades de cuidado

Nesta subseção, será discutido em que medida o custo de oportunidade está associado a maior ou menor realização de trabalho reprodutivo. Tendo em vista que a organização social do trabalho de cuidados recai principalmente sobre a esfera familiar, a pergunta que se coloca é: será que o fato de a mulher ser responsável pela atividade de cuidados está relacionado ao custo de oportunidade menor? Ou seja, será que os indivíduos que possuem menor custo de oportunidade realizam uma maior quantidade de trabalho reprodutivo? Uma resposta a essa pergunta pode ser sugerida a partir da média de horas dedicadas aos afazeres domésticos, de acordo com o valor estimado do custo de oportunidade (gráfico 1).

Interessante notar que a relação negativa entre horas de trabalho reprodutivo e custo de oportunidade é observada somente entre as mulheres. A realização dos afazeres domésticos pelos homens praticamente independe do custo de oportunidade dessa atividade. Nota-se que aqueles com menor ou maior custo de oportunidade realizam, em média, uma jornada similar de afazeres domésticos que é bastante inferior à das mulheres. Enquanto os homens realizam, em média, um pouco mais de dez horas semanais de afazeres domésticos, as mulheres possuem jornadas que variam entre 15 e 27 horas semanais.

A ausência de uma relação relevante entre custo de oportunidade e jornada de trabalho reprodutivo para os homens, aliada à diferença significativa de jornadas entre homens e mulheres, sugere que o trabalho reprodutivo é uma responsabilidade atribuída usualmente às mulheres por questões de normas sociais e não pelo fato de elas possuírem menor custo de oportunidade. Importante notar que homens e

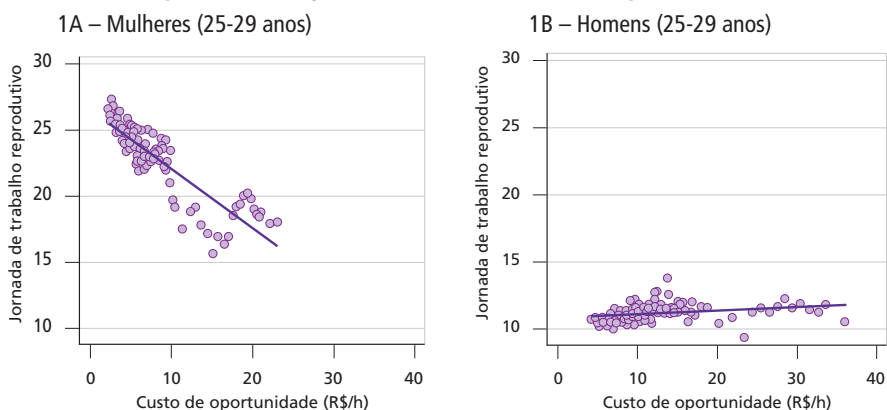
mulheres com custos de oportunidade semelhantes possuem jornadas de afazeres doméstico bastante distintas.

Além das diferenças entre homens e mulheres, o gráfico 1 também evidencia a heterogeneidade em termos de jornada de trabalho reprodutivo entre as mulheres. Observa-se que, para as mulheres com custo de oportunidade elevado, a média de horas dedicadas aos afazeres domésticos situa-se pouco acima de quinze horas semanais. Já entre aquelas com baixo custo de oportunidade, a jornada média semanal fica acima de 25 horas. Ainda que as diferenças de custo de oportunidade possam se refletir nas diferentes jornadas de trabalho reprodutivo, é importante destacar que as mulheres com maior custo de oportunidade são as que conseguem salários mais elevados no mercado de trabalho, o que possibilita contratar serviços e solucionar de forma privada a realização do trabalho reprodutivo. Assim, mulheres com maior custo de oportunidade podem realizar uma jornada menor de cuidados.

Se a opção de utilizar serviços de cuidados fosse disponibilizada por políticas públicas de forma mais democrática, poderia ser possível encontrar uma relação menos acentuada entre custo de oportunidade e jornada de cuidados, ou seja, haveria uma menor desigualdade entre as mulheres. A carência de políticas públicas de cuidados produziu, em certa medida, uma solução privada para que as mulheres, em especial as de maior escolaridade, buscassem ascensão em suas carreiras no mercado de trabalho. As trabalhadoras domésticas foram o suporte para que as mulheres mais escolarizadas pudessem trabalhar fora e progredir. Essa resposta vinculada às normas sociais vigentes foi criar e aumentar ainda mais a desigualdade entre as mulheres.

GRÁFICO 1

Custo de oportunidade e jornada semanal de trabalho reprodutivo



Fonte: PNAD Contínua 2019.
Elaboração das autoras.

Importante notar nos gráficos essa diferença de homens e mulheres para destacar a relevância da cultura e dos papéis de gênero na determinação de quem realiza os afazeres domésticos e de quanto realiza. Enquanto o custo de oportunidade do cuidado tem um papel importante entre as mulheres, para os homens não há qualquer influência dessa variável sobre a jornada de trabalho reprodutivo.

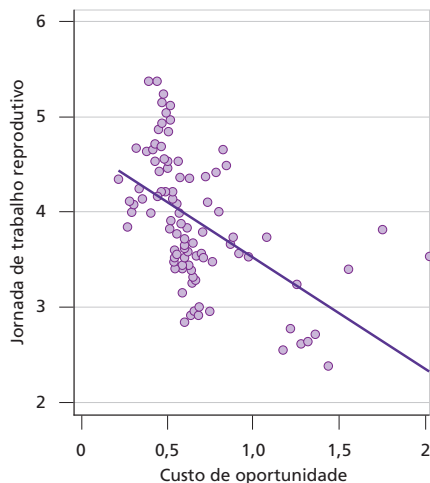
Para compreender melhor a relação entre custo de oportunidade e jornada de trabalho reprodutivo e se as mulheres com maior custo de oportunidade do que seus cônjuges realizam uma jornada de afazeres domésticos menor, é relevante analisar os casais. Nos gráficos 2A e 2B, o eixo X representa a razão do custo de oportunidade para casais: mulheres (esposas) no numerador e homens (maridos) no denominador. Valores acima de um indicam que a mulher possui custo de oportunidade mais elevado do que seu cônjuge. No eixo Y do gráfico 2A está representada a razão das horas de afazeres domésticos; e no gráfico 2B, a diferença.

Destaca-se que, em média, as mulheres possuem maior jornada de afazeres domésticos que seus cônjuges mesmo quando possuem maior custo de oportunidade do que eles. Nota-se que, pela razão das horas, em média, a jornada da mulher é pelo menos o dobro da do seu cônjuge, independentemente de ter maior ou menor custo de oportunidade do que ele. Já pela diferença absoluta das horas, as mulheres realizam, em média, mais do que dez horas de afazeres domésticos do que seu cônjuge.

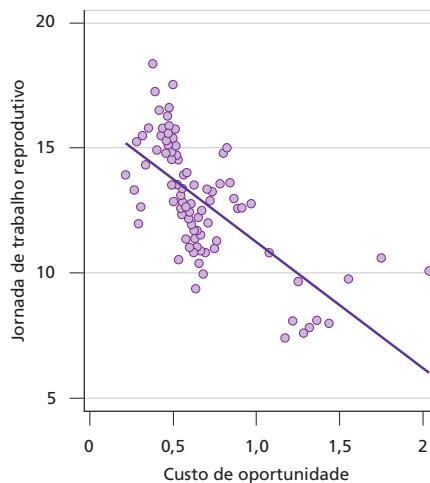
GRÁFICO 2

Razão e diferença entre as jornadas de trabalho reprodutivo em relação à razão dos custos de oportunidade para casais (25-59 anos)

2A – Razão entre as jornadas de trabalho reprodutivo (mulheres/homens)



2B – Diferença entre as jornadas de trabalho reprodutivo (mulheres/homens)



Fonte: PNAD Contínua 2019.
Elaboração das autoras.

Apesar de as mulheres realizarem mais trabalho reprodutivo do que seus cônjuges independentemente da relação entre os custos de oportunidades, ambos os gráficos sinalizam que há uma redução do hiato de gênero na realização de afazeres domésticos quanto maior for o custo de oportunidade da mulher em relação ao do seu cônjuge. Entre as mulheres com maior custo de oportunidade do que seu cônjuge, a jornada de afazeres domésticos pode ser de duas a quatro vezes maior que a do seu cônjuge ou entre cinco e onze horas semanais a mais. Já entre aquelas com menor custo de oportunidade do casal, a média da jornada pode chegar a ser mais que cinco vezes superior à do cônjuge ou ter uma diferença superior a dezessete horas semanais.

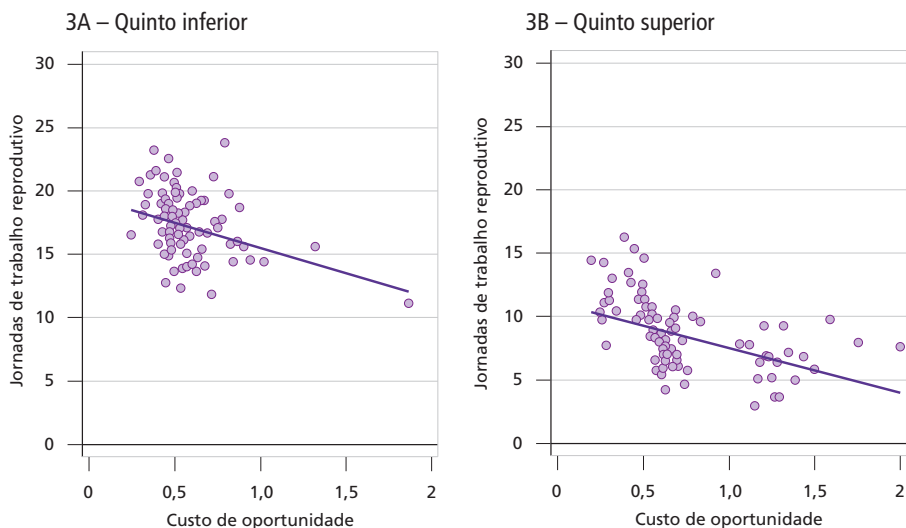
Assim, esses gráficos reforçam a preponderância da cultura e dos papéis de gênero na definição de quem realiza o trabalho reprodutivo, tendo em vista a grande diferença que existe entre a mulher e seu cônjuge mesmo quando ela possui maior custo de oportunidade do trabalho de cuidado. É interessante investigar em que medida essa relação entre custo de oportunidade e trabalho reprodutivo é diferente para casais que estão em situações diferentes na distribuição da renda domiciliar *per capita*. Com esse objetivo, o gráfico 3 reproduz o gráfico 2B para os casais pertencentes, respectivamente, aos 20% mais pobres e aos 20% mais ricos da distribuição do RDPC.

Ao comparar os gráficos 3A e 3B, destacam-se imediatamente duas características que evidenciam a situação desprivilegiada das mulheres no quinto mais pobre: entre elas há uma menor densidade de mulheres com custo de oportunidade maior do que o cônjuge (razão acima de um) e é bastante superior a diferença entre o casal na jornada de trabalho reprodutivo. Esses dois elementos, em conjunto, contribuem para acentuar a relação negativa entre razão de custo de oportunidade e diferença na jornada de cuidados do casal (gráfico 2B). Na verdade, a relação negativa entre essas duas variáveis é menos acentuada, como pode ser notado tanto no quinto inferior quanto no quinto superior.

Em outras palavras, no quinto superior, a mulher com maior custo de oportunidade no casal observa uma menor diferença na jornada de afazeres domésticos, em parte porque pertença a estratos mais ricos da sociedade e porque, nesses estratos, a diferença entre o casal, em termos de realização de trabalho de cuidados, é menor. Ou seja, separar a análise por quintos de renda indica que é ainda menor a sensibilidade das jornadas de trabalho reprodutivo do casal à razão do custo de oportunidade, o que mais uma vez realça o papel da cultura na realização do trabalho de cuidado. Além disso, mais uma vez fica flagrante a difícil condição das mulheres com menores níveis socioeconômicos.

GRÁFICO 3

Diferença entre as jornadas de trabalho reprodutivo em relação à razão dos custos de oportunidade para casais – quinto inferior e quinto superior do RDPC (25-59 anos)



Fonte: PNAD Contínua 2019.
Elaboração das autoras.

3.3 As oportunidades perdidas pelas mulheres também afetam a sociedade?

O custo de oportunidade do trabalho reprodutivo como discutido e mensurado aqui é uma forma de considerar o custo incorrido, principalmente pelas mulheres que realizam atividades de cuidados e que, por esse motivo, ou não trabalham no mercado de trabalho ou reduzem sua jornada de trabalho pago. Vale destacar, no entanto, que, apesar de ser um custo relevante para a autonomia econômica das mulheres pelo motivo de ficarem sem renda própria ou terem seu valor reduzido, trata-se também de um custo importante para a família, que poderia ter uma condição socioeconômica melhor com essa renda adicional.

Com o objetivo de quantificar essa questão, foi realizada uma simulação simples para considerar o que aconteceria com a distribuição da renda domiciliar *per capita* caso as mulheres que não estão no mercado de trabalho por motivos relacionados ao trabalho reprodutivo se tornem ocupadas. Para identificar essas mulheres foram utilizadas duas perguntas: uma identifica o principal motivo de não ter tomado providências para conseguir trabalho; e a outra questiona o principal motivo de não querer ou poder começar a trabalhar.¹⁷ As mulheres que responderam que tinham que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s) são consideradas como aquelas que são inativas economicamente por

17. Essas perguntas correspondem às variáveis V4074A e V4078A, respectivamente.

causa do trabalho reprodutivo. Esse grupo corresponde a 17% do total de mulheres de 25 a 59 anos da amostra. Entre aquelas que não participam do mercado de trabalho (32% do total), mais da metade (cerca de 54%) aponta como motivo a realização de cuidados ou afazeres domésticos.

O exercício empírico realizado nesta seção consiste em simular a entrada no mercado de trabalho dos 17% de mulheres que afirmaram não trabalhar em decorrência do trabalho reprodutivo. Para essas mulheres que entram para o mercado de trabalho na simulação é imputado o custo de oportunidade mensal como salário, e este é incluído na renda domiciliar simulada. Sem dúvida, esse é um exercício bastante simplificado, que não considera a probabilidade de estar desocupada ou de ter uma jornada inferior a quarenta horas semanais, além de não considerar efeitos de equilíbrio geral. A ideia é tão somente ilustrar os efeitos potenciais sobre a distribuição de renda que poderiam ocorrer caso a responsabilização pelos cuidados não fosse uma barreira à inserção no mercado de trabalho.

A tabela 3 apresenta as taxas de participação, a média salarial e o RDPC que são observados e os simulados. Observa-se que a taxa de participação é menor entre as mulheres nos estratos inferiores da distribuição de renda, assim, na simulação, é esse o grupo que observa um maior aumento em sua participação. Como o aumento da participação das mulheres foi mais intenso entre aquelas mais pobres, o aumento da média do RDPC simulada foi maior quanto mais baixo o estrato social. Dessa forma, não surpreende que a simulação resulte em uma redução da pobreza e da desigualdade (tabela 4).

Esses resultados evidenciam que, como são as mulheres mais pobres as que realizam uma jornada de trabalho reprodutivo mais intensa e que participam menos do mercado de trabalho, uma possível irresponsabilização dessas mulheres pela realização das atividades de afazeres domésticos teria o potencial não apenas de aumentar a autonomia econômica dessas mulheres, mas também de reduzir os níveis de desigualdade e pobreza em nossa sociedade.

TABELA 3

Taxa de participação, média salarial e RDPC: valores observados e estimados para mulheres de 25 a 59 anos

Décimos do RDPC	Taxa de participação			Média salarial			RDPC		
	Efetiva (R\$)	Estimada (R\$)	Variação (p.p.) ¹	Efetiva (R\$)	Estimada (R\$)	Variação (%)	Efetiva (R\$)	Estimada (R\$)	Variação (%)
1	44,5	75,2	30,6	307,4	486,0	58	120,0	172,2	44
2	51,1	81,3	30,1	638,1	699,8	10	294,3	359,9	22
3	56,2	81,8	25,6	814,6	832,4	2	440,1	509,3	16
4	63,7	84,4	20,7	961,8	952,2	-1	578,6	642,0	11

(Continua)

(Continuação)

Décimos do RDPC	Taxa de participação			Média salarial			RDPC		
	Efetiva (R\$)	Estimada (R\$)	Variação (p.p.) ¹	Efetiva (R\$)	Estimada (R\$)	Variação (%)	Efetiva (R\$)	Estimada (R\$)	Variação (%)
5	68,4	86,3	17,8	1.119,1	1.096,4	-2	748,6	809,4	8
6	69,4	83,7	14,3	1.284,0	1.253,0	-2	943,6	1.000,4	6
7	75,9	88,1	12,1	1.450,9	1.406,1	-3	1.142,9	1.191,0	4
8	80,9	90,3	9,5	1.815,2	1.764,5	-3	1.498,1	1.544,2	3
9	82,4	90,6	8,2	2.505,8	2.413,2	-4	2.151,5	2.197,6	2
10	82,5	89,5	7,0	5.146,0	4.892,1	-5	4.653,3	4.707,2	1

Fonte: PNAD Contínua 2019.

Elaboração das autoras.

Nota: ¹ p.p. – pontos percentuais.

TABELA 4

Desigualdade e pobreza: valores observados e estimados

	Observada	Simulada	Diferença (p.p.)
Medidas de desigualdade de renda ¹			
p90/p10	12,4	11,0	-1,4
p90/p50	3,2	3,1	-0,1
p10/p50	0,3	0,3	0,0
p75/p25	3,4	3,1	-0,3
Gini	0,497	0,482	-0,01
Percentual abaixo da linha de pobreza			
Extr. pobres PBF < R\$ 89	3,66	2,51	-1,2
Pobres PBF < R\$ 178	7,74	6,14	-1,6
Pobres < 1/4 SM	11,63	9,56	-2,6
Observações	422.289	422.289	

Fonte: PNAD Contínua 2019.

Nota: ¹ Com relação às medidas de desigualdade de renda: p90/p10: relação entre a renda dos 10% mais ricos da população com os 10% mais pobres; p90/p50: relação entre a renda dos 10% mais ricos da população com os 50% mais pobres; p10/p50: relação entre a renda dos 10% mais pobres em comparação com 50% mais pobres; p75/p25: relação entre a renda dos 25% mais ricos em comparação com os 25% mais pobres. Com relação às linhas de pobreza, Extr.pobres PBF < R\$ 89 indica o percentual de pobres que recebem abaixo da linha administrativa de extrema pobreza do Programa Bolsa Família, isto é, com renda domiciliar *per capita* menor do que R\$ 89; Pobres PBF < R\$ 178 indica o percentual de pobres que recebem abaixo da linha administrativa de pobreza do Programa Bolsa Família, ou seja, com renda domiciliar *per capita* menor do que R\$ 178; e Pobres < 1/4 SM é a população de pobres que recebem a renda domiciliar *per capita* menor do que ¼ do salário mínimo.

Elaboração das autoras.

4 CUSTO DE OPORTUNIDADE: APENAS O SALÁRIO NÃO RECEBIDO NO MERCADO DE TRABALHO?

É ainda importante qualificar que o custo de oportunidade no mercado de trabalho mensurado aqui neste capítulo refere-se exclusivamente ao salário que deixa de ser recebido devido à realização de trabalho reprodutivo, seja porque a mulher não participa no mercado de trabalho, seja porque realiza uma jornada menor. Dessa forma, foi estimado o custo de oportunidade por hora tanto para aquelas que não realizam trabalho remunerado como para aquelas que possuem uma jornada remunerada reduzida. No entanto, é importante destacar que a necessidade de realizar o trabalho de cuidado afeta outros acontecimentos na vida que terão impacto no salário ou outros rendimentos recebidos ao longo da vida. E esses custos também precisam ser visibilizados.

O trabalho reprodutivo dificulta a realização tanto de trabalho remunerado como também das atividades relacionadas ao estudo ou à qualificação. A responsabilização pelo cuidado pode atrapalhar os planos de completar o ensino médio ou o ensino superior, ou mesmo de realizar algum curso de qualificação profissional, educação técnica ou cursos de pós-graduação. Qualquer que seja o caso, as mulheres terão acesso a um salário mais reduzido no mercado do que teriam se completassem a qualificação desejada. Ao estimar o custo de oportunidade com base no salário que seria recebido, ou que é recebido, simplesmente considerando a escolaridade observada, não é levado em conta que o cuidado implicou não apenas uma não realização de trabalho pago, mas também uma escolaridade/qualificação menor. Ou seja, o custo de oportunidade do cuidado em termos de renda perdida, na verdade, é maior do que o que a metodologia adotada possibilita estimar. Dessa forma, é importante destacar essa limitação à abordagem adotada.

Além de afetar a dedicação a atividades de estudo/qualificação, a responsabilidade pelo cuidado pode contribuir para uma inserção precária ou precoce no mercado de trabalho. Devido à necessidade de realização do trabalho reprodutivo, as mulheres podem entrar em ocupações com características piores em termos de remuneração, formalização ou jornada, a fim de conciliar as atividades de trabalho remunerado com o cuidado. No entanto, essas experiências podem condicionar a trajetória laboral futura por meio do chamado efeito cicatriz, isto é, indivíduos cujas trajetórias iniciais se caracterizam por ocupações frágeis terão maior probabilidade de permanecer em vínculos precários e frágeis ao longo da vida. Esse custo que o cuidado pode gerar em termos de experiência laboral ao longo da trajetória do indivíduo também não está visibilizado pela metodologia considerada.

Outro ponto importante é que a discussão do custo de oportunidade do cuidado em termos de renda que deixa de ser auferida deveria levar em conta,

para além do salário não recebido no mercado de trabalho, a impossibilidade de receber aposentadoria, ou o recebimento de aposentadoria com valores menores. Assim, a responsabilização pelo cuidado afeta não apenas o recebimento de salários na fase jovem-adulta, mas também o acesso a pensões e aposentadorias na fase idosa. Desse modo, tanto as mulheres que são economicamente ativas quanto aquelas em inserções precárias têm dificuldade em contribuir para seguridade social. Vale destacar que o custo em termos de autonomia econômica das mulheres ocorre ao longo de todo o ciclo de vida.

5 CONCLUSÕES

Apesar de fundamental para a existência da sociedade, o trabalho de cuidado não é devidamente valorizado. Além disso, quando realizado de forma não remunerada é visto como se não tivesse qualquer custo para quem o realiza. No entanto, é importante identificar e visibilizar as possíveis consequências que a realização desse trabalho de forma não remunerada desencadeia sobre a vida das cuidadoras. Neste capítulo, utilizamos o conceito de custo de oportunidade para discutir quais as implicações que o trabalho de cuidados realizado de forma não remunerada traz para a vida das mulheres.

Inicialmente, as teorias econômicas consideravam os ganhos em eficiência com especialização e os baixos custos de oportunidade das mulheres em realizar atividades de cuidado devido a seus baixos salários como fundamentos que justificavam a divisão sexual do trabalho. Não obstante, economistas feministas chamaram a atenção para o fato de que a especialização em trabalho de cuidado não remunerado afeta significativamente a autonomia econômica e a barganha intradomiciliar, o que constituiria um elevado custo de oportunidade para as mulheres.

Com dados acerca da realidade brasileira, estimamos o custo de oportunidade do trabalho reprodutivo a partir das características observadas na PNAD Contínua e da equação salarial que nos permitiu calcular o salário predito mesmo para quem não está ocupado. Na análise empírica, notamos que, entre as mulheres, há uma elevada desigualdade em relação às jornadas de trabalho reprodutivo, e as mulheres com menores jornadas possuem maiores custos de oportunidade. Já entre os homens não há relação entre horas dedicadas ao cuidado não remunerado e custo de oportunidade, e estes realizam jornadas muito similares entre si. Mesmo ao comparar entre os casais, notamos que são as mulheres que trabalham mais horas não remuneradas em cuidados, mesmo quando possuem maior custo de oportunidade do que seus respectivos cônjuges. Esses resultados sugerem que a cultura e os papéis de gênero são preponderantes na explicação da divisão sexual do trabalho.

As mulheres mais afetadas por essa especialização em trabalho de cuidado são aquelas que sequer participam do mercado de trabalho. Tendo em vista o método adotado, as pessoas com menor custo de oportunidade para realizar o trabalho doméstico não remunerado são as que possuem as características menos valorizadas no mercado de trabalho, isto é, mulheres negras, com baixa escolaridade e com filhos. Essas mulheres são justamente as que possuem menor participação no mercado de trabalho. Não obstante, observa-se que, para elas, o custo de oportunidade do trabalho reprodutivo representa uma proporção elevada de sua renda domiciliar. Dessa forma, relativamente, seu custo de estar fora do mercado de trabalho é mais elevado em termos de autonomia econômica e barganha intradomiciliar.

Além do custo individual, vimos que há também implicações sobre o bem-estar da família dessas mulheres. Para considerar isso, elaboramos uma simulação em que mulheres que não trabalham de forma remunerada devido à realização de atividades de cuidado podiam exercer uma ocupação. Cerca de 17% das mulheres encontram-se nessa situação, e caso elas recebessem um salário de acordo com suas características observadas, ocorreria uma redução na pobreza e na desigualdade. Isso reforça o fato de que as mulheres mais pobres são as mais afetadas pela não participação no mercado de trabalho e indica como suas famílias também são afetadas.

Além de não participar do mercado de trabalho, ter uma inserção laboral em condições desvantajosas também é uma das possíveis consequências da responsabilização do trabalho de cuidado sobre as mulheres e um dos custos da divisão sexual do trabalho de cuidado, já que, para conciliar o trabalho remunerado com o trabalho reprodutivo não remunerado, as mulheres realizam menores jornadas ou ocupam postos informais. Além do custo em termos de trajetória profissional e salarial, as mulheres também perdem oportunidades de estudo/qualificação e têm perdas em aposentadorias e pensões. Ou seja, esse é um custo que se reflete em toda sua trajetória de vida.

A valorização do trabalho de cuidado necessariamente passa pelo reconhecimento de que a realização desse tipo de atividade, apesar de fundamental para a existência humana, incorre em custos para quem o realiza de forma não remunerada. A opção em resolver a alocação do trabalho de cuidado de forma privada resultou na responsabilização das mulheres pelo cuidado dentro das famílias e, assim, elas são as principais penalizadas pela não valorização desse trabalho. Portanto, é importante que sejam realizadas políticas públicas que possam compensar os custos incorridos pelas mulheres na realização de um trabalho não remunerado, como políticas que incorporem tempo dedicado ao trabalho de cuidado no tempo exigido à aposentadoria, por exemplo; ou medidas que incentivem a responsabilização dos homens pelo cuidado, como políticas de licenças parentais

que estimulem os pais a também participar dos cuidados do recém-nascido ou dividir o trabalho de cuidado entre a sociedade (por exemplo, creches ou instituições de longa permanência públicas). Há que se ressaltar ainda a necessidade de que tais políticas públicas considerem a grande heterogeneidade existente entre as mulheres e beneficiem principalmente aquelas com maior carga de trabalho reprodutivo não remunerado.

REFERÊNCIAS

AKERLOF, G. A.; KRANTON, R. E. Identity and economics of organizations. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 115, n. 3, p. 715-753, 2000.

ÁLVAREZ, B.; MILES, D. Gender effect on housework allocation: evidence from Spanish two-earner couples. **Journal of Population Economics**, v. 16, n. 2, p. 227-242, 2003.

APPS, P.; REES, R. Taxation and the household. **Journal of Public Economics**, v. 35, n. 3, p. 355-369, 1988.

BECKER, G. A theory of the allocation of time. **The Economic Journal**, v. 75, n. 299, p. 493-517, 1965.

_____. A theory of marriage: part I. **Journal of Political Economy**, v. 81, n. 4, p. 813-846, 1973.

_____. A human capital, effort, and the sexual division of labor. **Journal of Labor Economics**, v. 3, n. 1, pt. 2, p. S33- S58, 1985.

_____. **A treatise on the family**. Cambridge: Harvard University Press, 1991.

BITTMAN, M. *et al.* When does gender trump money? Bargaining and time in household work. **American Journal of Sociology**, v. 109, n. 1, p. 186-214, 2003.

BRINES, J. Economic dependency, gender, and the division of labor at home. **American Journal of Sociology**, v. 100, n. 3, p. 652-688, 1994.

BROWNING, M.; CHIAPPORI, P. A.; WEISS, Y. **Economics of the family**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. (Cambridge Surveys of Economic Literature).

CHIAPPORI, P. A. Rational household labor supply. **Econometrica**, Evanston, v. 56, n. 1, p. 63-89, 1988.

_____. Collective labor supply and welfare. **The Journal of Political Economy**, v. 100, n. 3, p. 437-467, 1992.

CODAZZI, K.; PERO, V.; SANT'ANNA, A. Social norms and female labor participation in Brazil. **Review of Development Economics**, v. 22, p. 1513-1535, 2018.

FERNANDES, M. M.; SCORZAFAVE, L. G. **Estimação da oferta de trabalho com modelos de racionalidade coletiva**: uma aplicação para o Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, 2009. (Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 39, n. 2).

FOLBRE, N. **The invisible heart**: economics and family values. New York: The New Press, 2001.

FOLBRE, N.; NELSON, J. A. For love or money: or both? **The Journal of Economic Perspectives**, v. 14, n. 4, p. 123-140, 2000.

GRONAU, R. Wage comparisons – a selectivity bias. **Journal of Political Economy**, v. 82, n. 6, p. 1119-1143, 1974.

_____. Leisure, home production and work: the theory of the allocation of time revisited. **Journal of Political Economy**, v. 85, p. 1099-1123, 1977.

_____. Home production: a forgotten industry. **The Review of Economics and Statistics**, v. 85, n. 6, p. 1099-1124, 1980.

_____. Home production: a survey. *In*: ASHENFELTER, O.; LAYARD, R. (Ed.). **Handbook of labor economics**. Amsterdam: Elsevier, 1986. p. 273-304.

GROSSBARD, S. A. A theory of allocation of time in markets for labour and marriage. **The Economic Journal**, v. 94, n. 376, p. 863-882, 1984.

_____. New home economics. *In*: O'HARA, P. (Ed.). **Encyclopedia of political economy**. London: Routledge, 1996.

_____. How economists think about marriage: household division of labor and marriage markets. *In*: REDMOUNT, E. (Ed.). **The economics of the family**: how the household affects markets and economic growth. California: ABC-CLIO, p. 161-178, 2015.

HECKMAN, J. Shadow prices, market wages, and labor supply. **Econometrica**, v. 42, n. 4, p. 679-694, 1974.

_____. Sample selection bias as a specification error. **Econometrica**, v. 47, p. 153-161, 1979.

_____. Introduction to a theory of the allocation of time by Gary Becker. **The Economic Journal**, v. 125, p. 403-409, 2015.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

JESUS, J.-C. **Trabalho doméstico não remunerado no Brasil**: uma análise de produção, consumo e transferência. 2018. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2018.

LEMIEUX, T. The ‘Mincer equation’ thirty years after schooling, experience, and earnings. *In*: GROSSBARD, S. (Ed.). **Jacob Mincer**: a pioneer of moder labor economics. Springer: New York, 2006. p. 127-145.

LUNDBERG, S. J.; POLLAK, R. A.; WALES, T. J. Do husbands and wives pool their resources? Evidence from the United Kingdom child benefit. **The Journal of Human Resources**, v. 32, p. 463-480, 1996.

MANKIW, N. G. Dez princípios de economia. *In*: _____. (Ed.). **Introdução à economia**. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

MANSER, M.; BROWN, M. Marriage and household decision-making: a bargaining analysis. **International Economic Review**, Philadelphia, v. 21, n. 1, p. 31-44, 1980.

MCENROY, M.; HORNEY, M. Nash-bargained household decisions: toward a generalization of the theory of demand. **International Economic Review**, Philadelphia, v. 22, n. 2, p. 333-349, 1981.

MELO, H.; CONSIDERA, C.; DI SABBATO, A. Os afazeres domésticos contam. **Economia e Sociedade**, v. 16, n. 3, p. 435-454, 2007.

MINCER, J. Labor force participation of married women: a study of labor supply. *In*: UNIVERSITIES-NATIONAL BUREAU COMMITTEE FOR ECONOMIC RESEARCH. **Aspects of labor economics**. Princeton: Princeton University Press, jan. 1962. p. 63-105.

_____. Market prices, opportunity costs, and income effects. *In*: CHRIST, C. **Measurement in economics**. Stanford: Stanford University Press, 1963.

_____. **Schooling, experience and earnings**. New York: Columbia University Press, 1974.

NELSON, J. A. Feminism and economics. **Journal of Economic Perspectives**, v. 9, n. 2, p. 131-148, 1995.

PIMENTA, I. S. **A penalidade da maternidade no mercado de trabalho brasileiro**: uma análise dos efeitos de idade, período e coorte e dos diferenciais socioeconômicos entre mulheres com e sem filhos. 2022. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

PINHEIRO, L. S. **O trabalho nosso de cada dia**: determinantes do trabalho doméstico de homens e mulheres no Brasil. 2018. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

POLLAK, R. A. **Allocating time**: individuals' technologies, household technology, perfect substitutes, and specialization. Massachusetts: NBER, 2011. (Working Paper, n. 17529).

REID, M. G. **Economics of household production**. New York: Wiley and Sons, 1934.

STRATTON, L. S. **The role of preferences and opportunity costs in determining the time allocated to housework**. Bonn: IZA, 2012. (Discussion Paper, n. 6436).

WEST, C.; ZIMMERMAN, D. H. Doing gender. **Gender and Society**, v. 1, n. 2, p. 125-151, 1987.

WILLIS, R. J. Wage determinants: a survey and reinterpretation of human capital earnings functions. **Handbook of Labor Economics**, v. 1, p. 525-602, 1986.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEBEL, A. **Women under socialism**. Tradução de Daniel de Leon. New York: Schocken Books, 1971.

BEBLO, M. **Bargaining over time allocation**. [s.l.]: Springer Verlag, 2001.

CHIAPPORI, P. A. Introducing household production in collective models of labor supply. **Journal of Political Economy**, v. 105, p. 191-209, 1997.

DEDING, M.; LAUSTEN, M. Choosing between his time and her time? Paid and unpaid work of Danish couples. **International Journal of Time Use Research**, v. 3, n. 1, p. 28-48, 2006.

FERBER, J. **Les systèmes multi-agents**: vers une intelligence collective. Paris: InterEditions, 1995.

GIMENEZ-NADAL, J. I.; MOLINA, J. A. **The gender gap in time allocation in Europe**. Bonn: IZA, 2020. (Discussion Paper, n. 13461).

GØRTZ, M. Home production: enjoying the process or the product? **International Journal of Time Use Research**, v. 8, n. 1, p. 5-109, 2011.

HALLDÉN, K.; STENBERG, A. The relationship between hours of outsourced domestic services and female earnings: evidence from a Swedish tax reform. **Research in Social Stratification and Mobility**, v. 55, p. 120-133, 2018.

LETABLIER, M.-T. *et al.* **The costs of raising children and the effectiveness of policies to support parenthood in European countries**: a literature review. [s.l.]: European Commission, 2006.

MCGINNITY, F.; RUSSELL, H. **Gender inequalities in time use**: the distribution of caring, housework and employment among women and men in Ireland. The equality authority and the economic and social research institute. Dublin: Esri, 2008. (Research Series).

SOUZA-POZA, A.; SCHMID, H.; WIDMER, R. The allocation and value of time assigned to housework and child-care: an analysis for Switzerland. **Journal of Population Economics**, v. 14, p. 599-618, 2001.

STANCANELLI, E. G.; STRATTON, L. S. Maids, appliances and couples's housework: the demand for inputs to domestic production. **Economica**, v. 81, n. 323, p. 445-467, 2014.

STRATTON, L. S. **The determinants of housework time**. Bonn: IZA, 2020.

WINDEBANK, J. Outsourcing women's domestic labour: the dhèqueemploy-service universel in France. **Journal of European Social Policy**, v. 17, n. 3, p. 257-270, 2007.

APÊNDICE

TABELA A.1

Brasil: estimativas das equações de salários e participação (2019)

Variáveis	Mulheres		Homens	
	ln salário ^{1,3}	Pea ²	ln salário ^{1,3}	Pea ²
Idade	0.064*** (0.003)	0.124*** (0.004)	0.035*** (0.003)	0.118*** (0.004)
Idade 2	-0.001*** (0.000)	-0.002*** (0.000)	-0.000*** (0.000)	-0.002*** (0.000)
Branco	0.113*** (0.007)	0.032*** (0.009)	0.108*** (0.006)	0.068*** (0.011)
Ensino fundamental_completo	0.278*** (0.011)	0.264*** (0.013)	0.211*** (0.008)	0.222*** (0.014)
Ensino médio_completo	0.545*** (0.010)	0.523*** (0.011)	0.435*** (0.007)	0.370*** (0.012)
Ensino superior_completo	1.346*** (0.012)	1.020*** (0.014)	1.123*** (0.009)	0.616*** (0.018)
Urbano	0.300*** (0.009)	0.433*** (0.010)	0.247*** (0.006)	0.111*** (0.011)
Nordeste	-0.170*** (0.010)	-0.033** (0.013)	-0.144*** (0.009)	-0.258*** (0.015)
Centro-Oeste	0.262*** (0.012)	0.253*** (0.017)	0.302*** (0.011)	0.170*** (0.020)
Sudeste	0.189*** (0.011)	0.176*** (0.014)	0.184*** (0.009)	0.057*** (0.016)
Sul	0.298*** (0.012)	0.311*** (0.016)	0.283*** (0.010)	0.122*** (0.018)
Casado		-0.175*** (0.009)		0.398*** (0.012)
Filhos de 0 a 5 anos		-0.201*** (0.008)		0.004 (0.009)
Filhos de 6 a 13 anos		-0.070*** (0.006)		-0.045*** (0.007)
Idoso_dom ⁴		-0.159*** (0.008)		-0.241*** (0.009)
Renda_líquida ⁵		-0.145*** (0.005)		-0.032*** (0.007)

(Continua)

(Continuação)

Variáveis	Mulheres		Homens	
	ln salário ^{1,3}	Pea ²	ln salário ^{1,3}	Pea ²
Constante	-0.431*** (0.071)	-2.792*** (0.081)	0.763*** (0.055)	-1.830*** (0.088)
Observações	105,020	105,020	96,363	96,363

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2019.

Elaboração das autoras.

Notas: ¹ Equação de salários com correção de Heckman.

² Equação de participação no mercado de trabalho.

³ ln salário representa o log do salário-hora.

⁴ Idoso_dom representa uma variável binária para a presença de idosos no domicílio.

⁵ Renda_líquida representa a renda domiciliar *per capita* excluindo a do próprio indivíduo.

Obs.: Significância (*) = $p < 0.1$; (**) = $p < 0.05$; (***) = $p < 0.01$.